



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

**PROJETO DE LEI Nº 2.049 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.022. LEI 1.699 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.021**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por o **Anulação** orçamento vigente, no valor de **R\$ 35.965,14**, incorporação dos elementos de despesa **3.3.90.93.00 e 3.3.90.30.00**, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Anulação**, incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.93.00 indenizações e restituições e 3.3.90.30.00 material de consumo, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 35.965,14** (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos) distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>35.965,14</b>
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
778	04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP 8.500,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 01500
	1	Recursos do Exercício Corrente
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários
779	04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP 27.465,14
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 01500
	1	Recursos do Exercício Corrente
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários

**Artigo 2º** A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

**ANULAÇÃO, REFERENTE A CONTRA PARTIDA DO CONTRATO DE REPASSE N.º 893085/2019/MDR/CAIXA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE CONCRETO TIPO BUEIRO CELULAR.**

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE

591	26.782.1008.2055.0000	Manutenção e Conservação de Estadas Vicinais	-35.965,14
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 01500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários

**Anulação ( - ) -35.965,14**

**Artigo 3º** Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 35.965,14** (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos) na dotação orçamentária código 04.122.1003.2050 / Fonte de Recurso 1 500 / **RECURSOS PRÓPRIOS / ORDINÁRIOS**.

**Artigo 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 02 de dezembro de 2.022

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta**

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaíso.ro.gov.br](http://www.valedoparaíso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 02/12/2022 às 10:46, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.valedoparaíso.ro.gov.br:5659](http://eproc.valedoparaíso.ro.gov.br:5659), informando o ID **263807** e o código verificador **7D9B65DB**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Anexos Memorando-604		02/12/2022	<a href="#">263853</a>

Docto ID: 263807 v1